



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juina

LEI N. 416/96

ESTABELECE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA ELABORAÇÃO DAS PROPOSTAS DO EXERCÍCIO DE 1.997.

HILTON DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Juina, Estado de Mato Grosso:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e, eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1 - A elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 1.997 abrangerá os Poderes Legislativo, Executivo, seus fundos e entidades da administração direta e indireta assim como a execução Orçamentária obedecerá as diretrizes aqui estabelecidas.

Art. 2 - O Projeto de Lei orçamentária anual será elaborada em observância as diretrizes fixadas nesta Lei, ao Art. 165, parágrafo 5, 6, 7 e 8 da Constituição Federal e a Lei Federal n. 4.320 de 17 de Março de 1.964.

Parágrafo Único - A Lei Orçamentária anual compreenderá, em Orçamento Fiscal.

Art. 3 - A proposta orçamentária para o exercício de 1.997, conterá as prioridades da administração, municipal, estabelecido no anexo I que acompanha esta Lei.

Art. 4 - A proposta parcial da Câmara Municipal será encaminhada até 31 de Julho de 1.996, para ser compatibilizada com as demais órgãos da administração e com a receita estimada.





Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Juina

Art. 5 - Os valores da receita e da despesa serão orçadas com base na arrecadação de 1.996, considerando-se as alterações na legislação tributária a expansão ou diminuição dos serviços públicos e taxa inflacionária, superior ao período de julho de 1.995 à julho de 1.996.

Art. 6 - A proposta orçamentária que o Poder Executivo encaminhar ao Poder Legislativo obedecerá à seguinte diretriz:

I - As obras em execução terão prioridades sobre novos projetos, não podendo ser paralisadas;

II - As despesas com pagamento da dívida pública, encargos sociais e de salários terão prioridades sobre as ações de expansão dos serviços públicos.

Art. 7 - A concessão de auxílios e subvenções dependerá de autorização legislativa através da Lei.

Art. 8 - O Poder Executivo enviará a Câmara Municipal no corrente exercício projeto de Lei dispondo sobre melhoramento do sistema tributário Municipal, de forma a torná-lo mais eficiente no tocante a cobrança dos Impostos, Taxas, e Contribuições de Melhoria, voltados ao atendimento das normas Constitucionais.

Art. 9 - É vedada a inclusão na Lei Orçamentária, bem como suas alterações de qualquer recursos do Município para a carteira de previdência de Vereadores e Prefeitos do Estado de Mato Grosso.

Art. 10 - A Lei Orçamentária anual fixará os critérios de atualização das dotações orçamentárias a serem aplicados durante o exercício de 1.997.

Art. 11 - O Prefeito Municipal enviará até 31/08/96 Projeto de Lei Orçamentária anual à Câmara Municipal, que apreciará até o final de sessão Legislativa, devolvendo-o a seguir para a sanção.

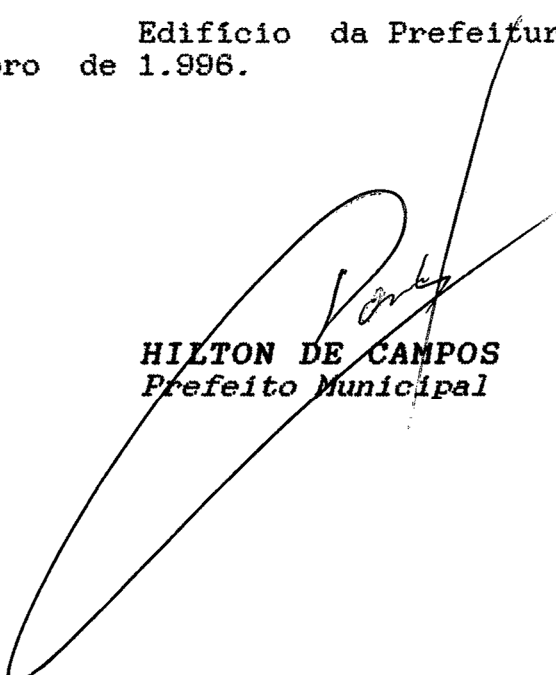


Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Juína

Art. 12 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Juína, em 19 de Setembro de 1.996.



HILTON DE CAMPOS
Prefeito Municipal

diret-97



**MUNICÍPIO DE MATO GROSSO
CITY MUNICIPAL DE JUINA**

DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS - METAS E PRIORIDADES PARA 1997 DIRET

P R O G R A M A S

O B J E T I V O S

PROCESSO LEGISLATIVO

- Aquisição de equipamentos eletrônicos e móveis.

ADMINISTRAÇÃO

- Aquisição de equipamentos, máquinas, móveis e utensílios.

- Elaboração do Plano Diretor.

- Ampliação e Reforma do Páco Municipal.

- Construção e Ampliação de imóveis públicos municipais.

- Implantação de Edificações diversas no Aeroporto Municipal;

- Reestruturação Administrativas.

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

- Ampliação e manutenção do sistema computadorizado.

- Revisão e atualização dos alíquotas fixadas para cada espécie tributária.

- Treinamento de recursos humanos.

- Amortização de Dívida Pública.

- Aquisição de mobiliário, equipamentos permanente em geral;

SERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS:

- Desenvolvimento de projetos agrícolas e florestais;

- Ampliação e manutenção do Horto Florestal.

ROCAO E EXTENSÃO RURAL

- Programa de incentivo à produção e comercialização de hortifrutigranjeiros.

- Dotar a Câmara Municipal de móveis e equipamentos, no sentido de melhorar as condições de trabalho do Legislativo.

- Equipar o Gabinete do Prefeito e as várias unidades administrativa com móveis e equipamentos de trabalho, tornando-os mais eficientes.

- Disciplinar o uso e a ocupação do solo e ordenar o pleno desenvolvimento das áreas urbanas da cidade nos termos do Art. 182, da Constituição Federal.

- Instalar adequadamente os vários setores da administração, dando-lhes melhores condições de trabalho para uma melhor funcionalidade.

- Construir e/ou ampliar os prédios municipais para funcionamento do serviço público.

- Construir infraestrutura e dotar o Aeroporto Municipal, dando condições para melhor funcionalidade do transporte aéreo, serviços de controle e segurança do tráfego aéreo.

- Dotar a Prefeitura de uma moderna e eficiente prestação de serviços administrativos e coletividade.

1

- Modernizar os serviços de controle financeiro, administrativo, e contábil, agilizando as informações garantindo maior grau de confiança nos dados.

- Organizar e melhorar a arrecadação no Município.

- Capacitar recursos humanos para melhor atendimento aos Municípios e trabalhos internos da Prefeitura.

- Pagamento dos precatórios judiciais (art. 100 C.F. e Art. 33 das disposições Constitucionais Transitórias), e Amortização de financiamentos e Previdências Sociais.

- Agilizar o serviço de fiscalização municipal e da administração de finanças, para melhor atendimento ao público, em cumprimento a legislação em vigor.

- Assessorar e acompanhar projetos de instalações de agro-indústrias, fazer convênios para produção de mudas para reflorestamento.

- Produzir mudas e essências florestais nativas para suprir necessidades nos projetos de arborização de avenidas, ruas e praças.

- Incentivar produção na área de hortas, fruticultura, grãos, procurando novos mercados de consumo, junto às Escolas Rurais e Associação dos Feirantes.

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE JUINA**

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - METAS E PRIORIDADES PARA 1.997

ANEXO 1

P R O G R A M A S

O B J E T I V O S

- Melhorar e manutenção da Feira. - Construção e Manutenção do Abatedouro Municipal; - Assistência Técnica	- Melhorar a infra-estrutura e, organizar o funcionamento da feira. - Controle Sanitário. - Prestar assistência aos agricultores e introduzir novas técnicas de produção para as culturas em produção no Município, visando diminuir os custos de produção e aumentar a renda do agricultor, executada em parceria com a EMPAER.
- Aquisição e conservação equipamentos de Inseminação Artificial. - Desenvolvimento de Projetos de Apicultura. - Aquisição de equipamentos elétricos, mobiliários, material permanente em geral, tratores e veículos, para o Departamento de Agricultura.	- Melhorar na raça, produção e controle de doenças. - Incentivar através de cursos, fornecimento de caixas de madeira para produção de mel, cera aproveitadas - Equipar o Depto de Agricultura, para desenvolvimento do trabalho nessa área específica, com aquisição de fatores agrícolas e laboratório de Anemia Infeciosa.
FESA TERRESTRE - Instalação e manutenção do Tiro de Guerra e conservação da Junta de Serviço Militar.	- Instalar o Tiro de Guerra na Sede do Município, visando o treinamento e o acesso de jovens no Serviço Militar e a segurança da região, com funcionamento de Escolas, cursos profissionalizantes, atividades cívicas e sociais e serviços de alistamento militar.
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS - Construção, reforma e manutenção de Creches da Educação Pré-Escolar, e distribuição de merenda escolar - CMAE. - Capacitação de professores em educação pré-escolar.	- Beneficiar as crianças de 4 a 6 anos com assistência médica, alimentação e educação. - Capacitar e treinar recursos humanos para melhor atuação na Educação Pré-Escolar, visando uma boa qualidade educacional.
ENSINO FUNDAMENTAL - Serviços de Alfabetização. - Aquisição de materiais didáticos, impressos e utensílios para atendimento às Escolas. - Distribuição de Merenda Escolar - CMAE. - Capacitação e treinamento de recursos humanos. - Construção, ampliação e reforma de prédios escolares Municipais. - Construção e manutenção de Centro Educacional e quadras Polí-Esportivas. - Aquisição de veículos, ônibus, equipamentos e material permanente, para atendimento das escolas rurais e urbanas.	- Beneficiar a população adulta, aprimorando seu conhecimento, garantindo-lhe melhor condições de vida. - Melhorar a atuação do professor no repasse de conteúdos, visando melhor qualidade do ensino. - Garantir a educação de boa qualidade, com uma alimentação nutritiva, para desenvolvimento das potencialidades dos alunos. - Capacitar e treinar recursos humanos e equipe técnica-pedagógica da rede Municipal de ensino. - Atender a crescente demanda do Ensino Fundamental, melhorando a qualidade do Ensino. - Integrar a comunidade escolar, proporcionando-lhes desenvolvimento integral de suas potencialidade e fontes de esporte e lazer. - Dar assistência a Rede Municipal de Ensino, melhorando transporte de alunos, professores, equipe técnica-pedagógica administrativa, para atendimento do Ensino Fundamental, bem como mobilizando e equipando as escolas. - Desenvolver trabalhos técnicos no sentido de aumentar a criação de peixes. - Formação de programas, visando a produção de mel. - Atender a parte diversificada das disciplinas práticas da Escola e o Programa de merenda escolar.

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA

ANEX 3

DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS - METAS E PRIORIDADES PARA 1.997

ANEX 3

PROGRAMAS

OBJETIVOS

L)- Aquisicao de maquinarios agricolas com implementos.

X - ENSINO MEDIO

- a)- manutencao de Curso de Enfermagem
- b)- Firmatura de convenios para assistencia ao educando, para ingresso no Ensino Medio.

III - ENSINO SUPERIOR

- a)- Construcão e Conservacao das instalações universitarias.
- b)- Aquisicao de Equipamentos e material permanente em geral;

II - ENSINO SUPLETIVO

- a)- Instalacao e manutencao do ensino supletivo

II - EDUCACAO FISICA E DESPORTOS

- a)- Formacao e manutencao de campos de futebol.
- b)- Aquisicao de materiais esportivos, e permanentes.

III - CULTURA

- a)- Instalacao da Casa de Cultura e Biblioteca Publica Municipal.
- b)- Aquisicao de livros mobiliario e equipamentos permanente em geral;

IV - EDUCACAO ESPECIAL

- a)- Contribuicao a Educacao Especial

V - RECURSOS MINERAIS

- a)- Aquisicao de equipamentos e manutencao do Departamento de Mineracao.

VI - HABITACAO

- a)- Construcão de Casas Populares - Fundo Mun. Bem-Estar Social

VII - URBANISMO

- a)- Ampliacao de redes de energia elétrica

- Equipar a Escola de Juina, com equipamentos capazes de desenvolver programas produtivos.

- Formar recursos humanos para atender a rede hospitalar publica, beneficiando a populacao em ge
- Preparar o educando da Rede Municipal de Ensino nas praticas agricolas com objetivo de fixa-lo campo, visando melhorar a produtividade e garantir qualidade de vida.

- Garantir a educacao a nivel de 3o. grau aos cidadaos juinense, evitando o exodo dos alunos sec
- ristas.

- Equipar o Ensino Superior p/ garantir a educacao a nivel de 3o. GRUO;

- Construir, equipar e manter o ensino supletivo no Municipio, garantindo a jovens e adultos, fo
- faixa etaria do ensino fundamental, o aprimoramento e enriquecimento de seus conhecimentos, ed
- nais, para sua integracao em melhores niveis de Ensino.

- Dotar o Municipio com uma estrutura onde possa desenvolver programas esportivos e de lazer.

- Equipar o setor de esportes, de materiais permanentes e de consumo, visando o desenvolvimento
- vidades conforme atribuicoes, para manutencao da educacao fisica e desportos.

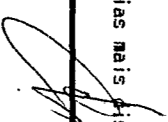
- Construir, equipar a Casa de Cultura e Biblioteca Municipais, atendendo a comunidade em geral,
- do a construcão do saber, preservando as tradições, e culturas populares, aprimorando, alinda,
- co reservado para o bom resguardo do acervo bibliografico, melhorando o atendimento a populaca

- Garantir a educacao especial, a criancas deficientes fisicos e mentais, melhorando a qualidade
- sino.

- Equipar, mobilizar e manter o Depto. de Mineracao, visando o levantamento de solos e sub-superfi
- a indentificacao e cadastramento de jazidas e analise de seu teor mineral, com o objetivo de d
- nar a viabilidade economica de sua exploracao.

- Melhorar as condicoes de habitacao a populacao carente.

- Melhorar iluminacao publica estendendo os beneficios da energia elétrica as residencias mais di
- da rede atual.



**ADO DE MATO GROSSO
FEITURA MUNICIPAL DE JUINA**

DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS - METAS E PRIORIDADES PARA 1.997

ANEXO 1

P R O G R A M A S

O B J E T I V O S

- b)- Execução de Obras Públicas Urbanas, expandindo as obras, de asfalto, galeria, guias, sarjetas, construção de praças, parques, jardins, passeios, aquisição de equipamentos veiculares e manutenção dos serviços urbanos.
- c)- Sinalização de área urbana.
- d)- Construção de Estação Rodoviária
- e)- Construção de Pontos de Ônibus

SAÚDE

- a)- Construção de Pronto Socorro, Postos de Saúde, Posto Odontológico e Laboratório Municipais
- b)- Construção de Centro de Repouso de Idoso (Geriatria).
- c)- Ampliação, reforma, conservação e manutenção das unidades de saúde;
- d)- Aquisição de uma unidade móvel, médico-odontológico para atendimento à população rural.
- e)- Aquisição de veículos, móveis, impressos, equipamentos e medicamentos, para manutenção do serviço de saúde Municipal.
- f)- Lançamento de campanha de profilaxia das doenças infecto-contagiosas.
- g)- Aquisição de gêneros alimentícios para programa de Alimentação e Nutrição.

SANEAMENTO

- a)- Abertura de poços artesianos, para abastecimento de água, nas Vilas Pe. Duílio, Palmeira e Distritos de Filadelfia e Terra Roxa.
- b)- Construção de galerias pluviais e instalação de tubos de concreto, para regularização de efluentes das zonas urbana e rural.
- c)- Aquisição de equipamentos para a Fabrica de Tubos de concreto.

TECNOLOGIA AO MEIO AMBIENTE

- a)- Aquisição de equipamentos móveis e materiais de expediente e conservação para manutenção do serviço de Meio Ambiente.

SISTÊNCIA

- a)- Construção de prédios para funcionamento de Centro Comunitário, para abrigo dos idosos e para instalação da Casa da Criança e Adolescente.

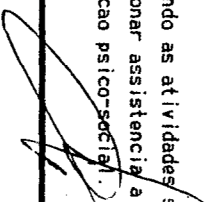
- Melhorar as condições das vias urbanas em locais densamente povoados, beneficiando a estética da cidade, para maior comodidade da população, reequipando os veículos para serviços mais eficientes, principalmente na limpeza pública.
- Disciplinar os motoristas, tornando menor o índice de acidentes de trânsito.
- Oferecer as condições satisfatórias de embarque e desembarque de passageiros.
- Oferecer melhores condições aos usuários da linha circular.

- Melhorar o atendimento médico de emergência, e os serviços de odontologia em benefício da população, bem como, descentralizar o fluxo de pacientes do Hospital Municipal.
- Dar assistência médica à população da 3ª. idade.
- Oferecer atendimento médico adequado, com ambulatórios e odontológicos.
- Oferecer atendimento médico-odontológico eficaz à população da Zona Rural.
- Dotar as Unidades Hospitalares e Odontológicas, de equipamentos e aparelhos, veículos e móveis, adequados para melhor atendimento médico à população.
- Promover o controle e erradicação das doenças transmissíveis, com aplicação de vacinas, para proteção de saúde da população.
- Atender aos desnutridos e as gestantes de risco nutricional no Município.

- Fornecer água tratada à população dos bairros da periferia da cidade e distritos visando melhores condições de vida coletivas.
- Facilitar o escoamento das águas pluviais que atravessam a cidade, executar a canalização de correção para combater as erosões.
- Equipar a Fabrica de tubos de concreto, visando a expansão de instalação de tubos, para água pluvial.

- Equipar e manter o serviço de Meio Ambiente, para desenvolvimento do trabalho nessa área.

- Oferecer espaço físico, à população, incentivando as atividades sociais diversas, dar condições de recreação, lazer e recreação aos idosos e proporcionar assistência à criança e ao adolescente na faixa etária de 07 a 17 anos, que necessitam de orientação psico-social.



DIRETRIZES ORCAMENTARIAS - METAS E PRIORIDADES PARA 1.997

PROGRAMAS

OBJETIVOS

- XXIII - PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVICO PUBLICO**
- a) - Contribuicoes ao PASEP
 - b) - Construcao de barraco para desenvolvimento dos programas de capacitacao profissional junto a crianca e adolescente.
 - c) - Ampliacao de predios publicos municipais de assistencia social.
 - d) - Aquisicao de veiculo, equipamentos, moveis e material permanente, para manutencao dos servicos de assistencia social.
 - e) - Assistencia ao Servidor
 - f) - Manutencao do Fundo Municipal do Bem-Estar Social.

- Proporcionar oportunidade de trabalho aos adolescente marginalizados, devolvendo-o ao seio da comunidade, como cidadao comum.
- Garantir mais conforto e comodidade a populacao carente.
- Agilizar trabalho no servico de atendimento a populacao carente.
- Amparar o servidor Publico Municipal, oferecendo-lhes condicoes de vida.
- Propiciar apoio e suporte financeiro a implementacao de programa da area social.
- Assegurar ao servidor publico o amparo estabelecido em Lei, no recolhimento de contribuicoes denciaras, nos indices estabelecidos pelas normas do PASEP.

XXIV - TRANSPORTE RODOVIARIO

- a) - Construcao de pontes, bueiros e abertura e conservacao de estradas de rodagem municipais.
- b) - Aquisicao de veiculos, maquinas rodoviaras, equipamentos, material permanente, de consumo, para conservacao e manutencao do servico rodoviario municipal.

- Melhorar as condicoes de trafego nas estradas viciniais do Municipio, que logam a Sede as ilhas.
- Completar e renovar a frota de veiculos e maquinas para trabalho rodoviaros.

